



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 1527/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **GRAFFO ARTE - PINTURAS ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 27.437.758/0001-48, com sede na Rua São José, nº 239, Apartamento 601, bairro Centro, município de Arroio do Meio/RS, para realização de pinturas artísticas em imóveis públicos do município de Colinas/RS, ao valor total de R\$ 38.658,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Colinas/RS, 26 de julho de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal